



DECRETO Nº. 026/2012.

Determina o prolongamento da Rua Jonas Bessa, situada na Sede deste Município, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Beberibe do Estado do Ceará, **Odivar Facó**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 45, inciso IV da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 3365/41, em seu art. 5º, que prevê os casos de utilidade pública;

CONSIDERANDO a necessidade de prolongamento da Rua Jonas Bessa, para sua melhor conservação e utilização, bem como o interesse público em prevido prolongamento;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prolongada a Rua Jonas Bessa, localizada na Sede desta Urbe, do ponto que extrema com a Rua Francisca Xavier, pela extensão de 227,63m (duzentos e vinte e sete metros e sessenta e três centímetros) ao Leste, e 227,09m (duzentos e vinte e sete metros e nove centímetros) ao Oeste, conforme matrícula nº 7980, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Beberibe, Ceará.

Parágrafo Único - O prolongamento narrado no *caput* terá a largura de 11m (onze metros) por toda a sua extensão, conforme planta anexa a este Decreto.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, AOS 12 DE JULHO DE 2012.

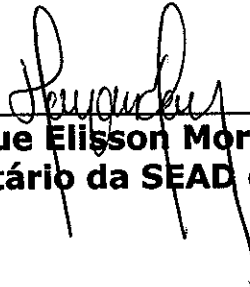

ODIVAR FACÓ
PREFEITO MUNICIPAL



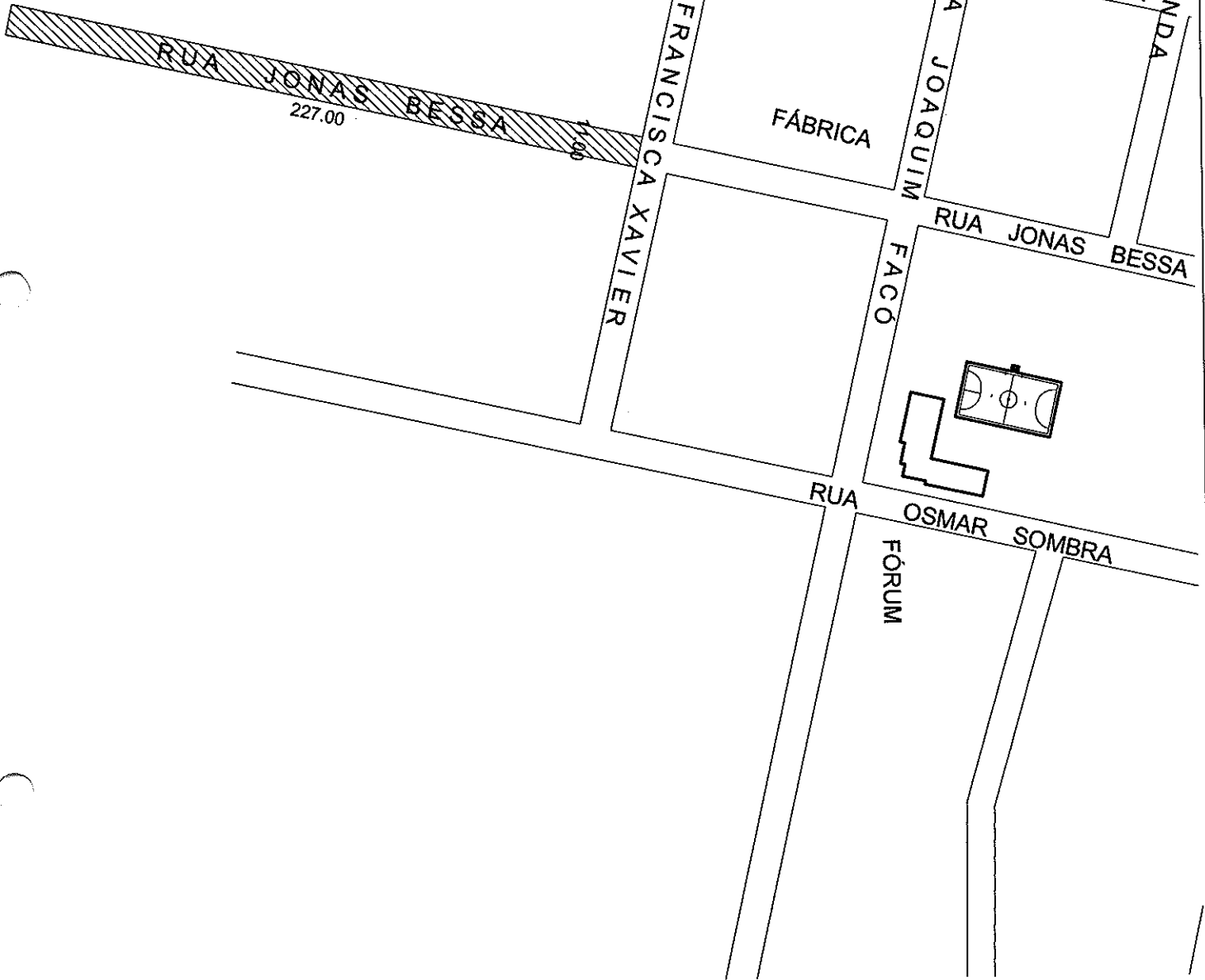
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que O Decreto nº 026, datada de 12 de Julho de 2012, que dispõe sobre o prolongamento da Rua Jonas Bessa, localizada na Sede deste Município, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, do Estado do Ceará, em data de 12 de Julho de 2012, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 12 de Julho de 2012.



Henrique Elisson Moreira Nogueira
Secretário da SEAD do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
 RUA ANTONIO DE SA FÁBIO, 47 - CENTRO - BEBERIBE
 TEL.: (65) 3391.123

Beberibe

SEDE DO MUNICÍPIO

CROQUI PROLONGAMENTO DA RUA JONAS BESSA

PROJETO	DATA	ESCALA	PROJETADE
PLANTA DE SITUAÇÃO	JUL/2012	SEM	
SENDO			

01/01

TERMO DE DOAÇÃO DE IMÓVEL

DOADORES- OLDACK FACÓ, brasileiro, casado, empresário, filho de Joaquim Facó e de Maria Moreira Facó, nascido em 27/04/1933, portador da Carteira de Identidade com o RG nº. 94002108966, SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº. 003.364.883-68, e sua esposa **MARIA HELENA MAIA FACÓ**, brasileira, do lar, filha de Francisco Maia da Silva e de Rosa de Sousa Maia, nascida em 04/09/1944, inscrita no CPF sob o nº. 433.651.243-49, residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Tristão, nº. 1633, Apto. 202, Bloco B, Bairro de Fátima, Fortaleza, Estado do Ceará,

DONATÁRIO- MUNICÍPIO DE BEBERIBE, DO ESTADO DO CEARÁ, ente de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.528.292/0001-89, com endereço na Rua João Tomaz Ferreira, nº 01, Bairro Centro, Beberibe, Ceará, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal **ODIVAR FACÓ**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 262.322.00349, residente na Rua Joaquim Facó, s/n, Beberibe, Ceará,

Pelo presente instrumento particular de doação de imóvel, os **DOADORES** acima qualificados, como legítimos proprietários dos imóveis abaixo indicados, resolvem doá-los ao Município de Beberibe.

IMÓVEL I

Um terreno de formato irregular, situado na Sede deste Município e Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, matriculado sob o nº 7980, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Beberibe, Ceará, medindo e extremado da seguinte forma: **AO NORTE** por onde mede 11,00m (onze metros) extremado com a Rua Francisca Xavier; **AO SUL** por onde mede 11,00 (onze metros) extremado com o imóvel remanescente de Oldack Facó; **AO LESTE** por onde mede 227,63m (duzentos e vinte sete metros e sessenta e oito centímetros), extremado com o imóvel remanescente de Oldack Facó; e, **AO OESTE** por onde mede 227,09m (duzentos e vinte e sete metros e nove centímetros), extremado com o imóvel remanescente de Oldack Facó, perfazendo uma área total de 2.497,00 m² (dois mil quatrocentos e noventa e sete metros quadrados), avaliado em R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

IMÓVEL II

Um terreno de formato irregular, situado na Sede deste Município e Comarca de Beberibe, Estado do Ceará, matriculado sob o nº 7982, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Beberibe, Ceará, medindo e extremado da seguinte forma: **AO OESTE**, por onde mede 12,00m (doze metros), extremado com terreno desmembrado de Oldack Facó; **AO LESTE**, por onde mede 12,00 (doze metros) extremado com o imóvel pertencente ao

Sr. Francisco Pereira de Oliveira; **AO NORTE** por onde mede 30,60m (trinta metros e sessenta centímetros), extremando com o imóvel remanescente de Oldack Facó; **AO SUL**, por onde mede 30,60m (trinta metros e sessenta centímetros), extremando com o imóvel remanescente de Oldack Facó, perfazendo uma área total de 366,00 m² (Trezentos e sessenta e seis metros quadrados). Avaliado em R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

Os imóveis doados encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus ao exercício de seu gozo e disposição, especialmente para afetação ao patrimônio público municipal.

Assim, por entenderem os **DOADORES** ser esta a legítima expressão de suas vontades, firmam o presente instrumento, sendo este irrevogável e irretratável, a fim de que cumpra todos os efeitos legais.

Beberibe, 15 de Junho de 2012.



OLDACK FACÓ
DOADOR






MARIA HELENA MAIA FACÓ
DOADOR



MUNICÍPIO DE BEBERIBE
DONATÁRIO




Reconheço a(s) firma(s) Oldack Facó, Maria Helena Maia Facó
() Por Autenticidade (X) Por Semelhança
Em test. Francisco Rogério Facundo da verdade.
Beberibe - CE 15-06-12
(X) Francisco Rogério Facundo - Notário Registrador
() Francisco Gomes dos Santos - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



Reconheço a(s) firma(s) Oldivan Facó
() Por Autenticidade (X) Por Semelhança
Em test. Francisco Rogério Facundo da verdade.
Beberibe - CE 15-06-12
(X) Francisco Rogério Facundo - Notário Registrador
() Francisco Gomes dos Santos - Substituto
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA FAZENDA
CELULA DE EXEC.DA ADMIN.TRIBUTARIA EM AQUIRAZ

**I.T.C.D - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO
CAUSA MORTIS E DOAÇÃO**

TRANSMISSÃO		ITCD N°.	
TIPO	NATUREZA	62775	
InterVivos	Doação	DAE N°.	
DADOS DO DONATÁRIO			
CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL		TELEFONE
07528292000189	PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE		000000000000
ENDEREÇO			
RUA JOÃO TOMAZ FERREIRA, 00001 CENTRO CEP:62840000 BEBERIBE CE			
DADOS DO DOADOR			
CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL		TELEFONE
00336483368	OLDACK FACO		852272356
ENDEREÇO			
RUA CONS TRISTAO 1633 BL B AP 202, B DE FATIMA CEP:60050101 FORTALEZA CE			
RELAÇÃO DE BENS			
Descrição	Valor Avaliado		
TERRENO-01(UM) TERRENO DE FORMATO IRREGULAR, SITUADO EM BEBERIBE-CE, MATRICULADO SOB N° 7982, DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BEBERIBE-CE, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 366 METROS QUADRADOS. Motivo:artigo 4º,inciso I, da lei 13.417/2003	Não Incidente	5.000,00	
TERRENO-01(UM) TERRENO DE FORMATO IRREGULAR, SITUADO EM BEBERIBE-CE, MATRICULADO SOB N° 7980, DO C.R. I DA COMARCA DE BEBERIBE-CE, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 2.497 METROS QUADRADOS. Motivo:ARTIGO 4º INCISO I, DA LEI 13.417/2003	Não Incidente	30.000,00	
TOTAL DE BENS AVALIADOS		35.000,00	
CÁLCULO DO IMPOSTO (R\$)			
Base de Cálculo	0,00	Valor Redução	0,00
Valor Principal	0,00		
MULTA MORATÓRIA:0,00	JUROS:0,00	TOTAL DO IMPOSTO:0,00	

RESPONSÁVEL PELO CÁLCULO DO IMPOSTO : 0884061X-RICARDO ROCHA AGUIAR

09/07/2012

DATA EMISSÃO

0884061X-RICARDO ROCHA AGUIAR

Ricardo Rocha Aguiar
Auditor Adj. Receita Estadual
Mat. 088406-1-X